

AVALIAÇÃO DE IMPACTO LEGISLATIVO

| | | |
|--|-----|-----|
| <p>Sumário: Procede à transposição Diretiva Delegada (UE) 2019/369 da Comissão, de 13 de dezembro de 2018, a fim de incluir novas substâncias psicoativas na definição de droga, introduzindo a vigésima quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.</p> | | |
| 1. Justificação do diploma | | |
| 1.1. Necessidade | SIM | NÃO |
| Este diploma é necessário? | x | |
| <p>Em caso afirmativo, porquê? O projeto de ato legislativo visa dar plena implementação pela República Portuguesa no quadro da União Europeia, procedendo à transposição da Diretiva Delegada (EU) 2019/369 da Comissão, de 13 de dezembro de 2019, perspetivando-se um processo de infração caso não se proceda à referida transposição.</p> | | |
| Foram ponderadas outras alternativas para atingir o mesmo objetivo? | Sim | |
| É possível recorrer a uma forma menos solene para resolver o problema ou regular a matéria em causa? | Não | |
| Há oportunidades (adicionais) de consolidação? | Não | |
| Em caso afirmativo, quais? _____. | | |
| Este diploma prevê apenas o essencial relativamente ao seu objeto, funções e efeitos? | Sim | |
| 1.2. Simplicidade | SIM | NÃO |
| 1.2.1. Clareza | SIM | NÃO |
| As finalidades deste diploma são perceptíveis e justificadas? | x | |
| O regime instituído é previsível e passível de ser facilmente compreendido pelos cidadãos e/ou empresas? | x | |
| Este diploma contém soluções ambíguas ou suscetíveis de interpretações contraditórias? | | x |
| 1.2.2. Tipo de linguagem | SIM | NÃO |
| Este diploma apresenta uma redação escorreita, sucinta e precisa? | x | |
| Os termos e definições são homogéneos ao longo do diploma e consistentes com os utilizados noutros regimes aplicáveis? | x | |
| Este diploma utiliza linguagem que possa ser considerada discriminatória? | | x |
| 1.2.3. Articulação com outros regimes | SIM | NÃO |
| O regime instituído está devidamente concatenado com outros regimes conexos ou que incidem sobre a mesma realidade? | x | |

| | | |
|--|-----|-----|
| Em caso afirmativo, quais? Harmonização com o direito da união europeia. | | |
| Existem disposições normativas vigentes conflitantes com este diploma? | Não | |
| 1.3. Imparcialidade | SIM | NÃO |
| Os autores deste diploma (e demais envolvidos na sua preparação) têm algum conflito de interesses relativamente à matéria aqui tratada? | | x |
| Em caso afirmativo, quais e como foi assegurado o seu controlo? _____. | | |
| No âmbito da elaboração deste diploma, houve alguma violação do Código de Conduta do Governo? | | x |
| No âmbito da elaboração deste diploma, houve alguma intervenção de representantes institucionalizados de interesses (lóbis)? | | x |
| 1.4. Transparência | SIM | NÃO |
| Será possível prestar contas sobre a execução deste diploma ou a consecução dos seus objetivos? | x | |
| Em caso afirmativo, como? Pela avaliação dos processos de inquérito criminal que vierem a ser instaurados. | | |
| 2. Avaliação do impacto económico e concorrencial | | |
| Foi avaliado o impacto económico e concorrencial deste diploma? | SIM | NÃO |
| | x | |
| Em caso negativo, fundamentar porquê: _____. | | |
| 3. Avaliação do impacto de género | | |
| 3.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida) | | |
| Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma dos papéis atribuídos a homens e mulheres e da posição relativa (em termos de direitos, recursos e participação) entre ambos (se aplicável): Não aplicável. | | |
| 3.2. Consultas (participação de entidades externas) | | |
| Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante na promoção da igualdade de género? | SIM | NÃO |
| | | x |
| Em caso afirmativo, quais? _____. | | |
| 3.3. Prognose (previsão dos resultados) | | |
| 3.3.1. Resultados diretos | SIM | NÃO |
| O número / percentagem de homens e mulheres que beneficiam /são afetados pela aplicação deste diploma é semelhante? [H= ___ M= ___] | x | |

| | | | |
|--|-----------|---------|-----------|
| Os homens e as mulheres vão beneficiar / ser afetados de igual modo pela aplicação deste diploma? | x | | |
| 3.3.2. Incidência sobre a situação de homens e mulheres | SIM | NÃO | |
| Os homens e as mulheres vão ter o mesmo acesso aos recursos necessários (usos do tempo, meios financeiros, informação, educação e formação, mercado de trabalho, tecnologias, segurança, saúde, mobilidade, entre outros) para beneficiarem deste diploma? | x | | |
| As diferenças existentes entre homens e mulheres vão ser atenuadas em resultado deste diploma? | | | x |
| 3.3.3. Contributo para a igualdade de género | SIM | NÃO | |
| Este diploma promove as políticas de igualdade de género? | x | | |
| Este diploma irá atenuar os estereótipos de género? | | | x |
| 3.4. Juízo (avaliação do impacto) | | | |
| Os efeitos deste diploma quanto à igualdade entre homens e mulheres são globalmente: | Positivos | Neutros | Negativos |
| | | x | |
| Porquê? Porque se trata de um diploma legal, logo abstratamente aplicável a qualquer pessoa independentemente do género. | | | |
| 4. Avaliação do impacto sobre a deficiência | | | |
| 4.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida) | | | |
| Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma da situação das pessoas com deficiência (se aplicável): _____. | | | |
| 4.2. Consultas (participação de entidades externas) | | | |
| Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante na promoção dos direitos das pessoas com deficiência? | SIM | NÃO | |
| | | | x |
| Em caso afirmativo, quais? _____. | | | |
| 4.3. Prognose (previsão dos resultados) | | | |
| 4.3.1. Resultados diretos | SIM | NÃO | |
| Este diploma discrimina positivamente as pessoas com deficiência? | | | x |
| Este diploma favorece a autonomia e a autodeterminação das pessoas com deficiência? | | | x |
| 4.3.2. Incidência sobre a situação das pessoas com deficiência | SIM | NÃO | |
| Este diploma tem em conta as necessidades ou especificidades das pessoas com deficiência? | | | x |
| As pessoas com deficiência vão poder participar ou tirar partido dos efeitos deste diploma? | x | | |

| | | | |
|--|-----------|---------|-----------|
| 4.3.3. Contributo para a inclusão das pessoas com deficiência | | SIM | NÃO |
| Este diploma promove as políticas de inclusão das pessoas com deficiência? | | | x |
| Este diploma irá atenuar os estereótipos relativos às pessoas com deficiência? | | | x |
| 4.4. Juízo (avaliação do impacto) | | | |
| Os efeitos deste diploma quanto às pessoas com deficiência são globalmente: | Positivos | Neutros | Negativos |
| | | x | |
| Porquê? _____. | | | |
| 5. Avaliação do impacto sobre a pobreza | | | |
| 5.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida) | | | |
| Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma da existência e caracterização de situações de pobreza (se aplicável): _____. | | | |
| 5.2. Consultas (participação de entidades externas) | | | |
| Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante no combate à pobreza? | SIM | NÃO | |
| | | x | |
| Em caso afirmativo, quais? _____. | | | |
| 5.3. Prognose (previsão dos resultados) | | | |
| 5.3.1. Resultados diretos | | SIM | NÃO |
| Este diploma visa eliminar ou atenuar situações de pobreza? | | | x |
| Este diploma facilita o acesso a bens e serviços essenciais por parte dos cidadãos com rendimentos mais baixos? | | | x |
| 5.3.2. Incidência sobre o risco de pobreza | | SIM | NÃO |
| Este diploma tem implicações no rendimento disponível das pessoas mais carenciadas ou no valor do limiar de pobreza? | | | x |
| As pessoas mais carenciadas vão poder participar ou tirar partido / estão protegidas dos efeitos deste diploma? | | | x |
| 5.3.3. Contributo para o combate à pobreza | | SIM | NÃO |
| Este diploma promove as políticas de combate à pobreza? | | | x |
| 5.4. Juízo (avaliação do impacto) | | | |
| Os efeitos deste diploma quanto ao combate à pobreza são globalmente: | Positivos | Neutros | Negativos |
| | | x | |
| Porquê? _____. | | | |

| | | | |
|--|-----------|---------|-----------|
| 6. Avaliação do impacto sobre os riscos de fraude, corrupção e infrações conexas | | | |
| 6.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida) | | | |
| Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma dos riscos de fraude, corrupção e infrações conexas (se aplicável): _____. | | | |
| 6.2. Consultas (participação de entidades externas) | | | |
| Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante na prevenção e combate à fraude, corrupção e infrações conexas? | SIM | NÃO | |
| | | x | |
| Em caso afirmativo, quais? _____. | | | |
| 6.3. Prognose (previsão dos resultados) | | | |
| 6.3.1. Resultados diretos | SIM | NÃO | |
| Este diploma contém ou potencia riscos de corrupção, favorecimento ou fraude na sua aplicação? | | x | |
| Este diploma visa ou redundando no favorecimento de um específico grupo de interesses em detrimento do interesse público? | | x | |
| 6.3.2. Incidência sobre o risco de corrupção | SIM | NÃO | |
| Este diploma confere à Administração Pública ampla discricionariedade na sua aplicação? | | x | |
| Este diploma concentra em determinados órgãos ou agentes um poder de decisão significativo na atribuição de benefícios / celebração de contratos / disposição de recursos financeiros? | | x | |
| Foram ponderados ou instituídos quaisquer mecanismos de prevenção dos riscos de corrupção? | | x | |
| 6.3.3. Contributo para o combate à corrupção | SIM | NÃO | |
| Este diploma promove as políticas de combate à fraude, corrupção e infrações conexas? | | x | |
| 6.4. Juízo (valoração do impacto) | | | |
| Os efeitos deste diploma quanto à prevenção dos riscos de fraude, corrupção e infrações conexas são globalmente: | Positivos | Neutros | Negativos |
| | | x | |
| Porquê? _____. | | | |
| 7. Conclusões / Propostas de melhoria | | | |
| Indicar os resultados da avaliação de impacto e eventuais sugestões de aperfeiçoamento do diploma: nada a propor. | | | |

